

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE

Nº110/70

INDICAÇÃO CEE Nº 022/74

INTERESSADO - Milton Massato Hida

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 110 /70 , em nome de Milton Massato Hida

que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas

na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1.Prof.Dr. Armando Octávio Ramos
- 2.Prof.Dr. Igor Vassilieff
- 3.Prof.Dr. Paulo Braga de Magalhães
- 4.Prof.Dr. Jorge Aberto Fonseca Caldeira
- 5.Prf.Dr. Celso Antonio de Carvalho

SUPLENTE :

- 1.Prof.Dr. William Saad Hosane
- 2.Prof. Dr. Sergio Lustosa da Cunha

Observação: os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG , em 16 / j a n e i r o / 1 9 7 4

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Presidente